



LEI MUNICIPAL Nº 993 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

ALTERA A TABELA DE DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREVISTA NA LEI Nº 726/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo I da Lei Municipal nº 726, de 01 de outubro de 2009, passa a vigorar os seguintes valores:

TABELA DE DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
VALORES DAS DIÁRIAS INTRAESTADUAIS

CARGO	VALOR R\$
Prefeito Municipal	700,00
Vice-Prefeito Municipal	350,00
Secretário(a)/Subsecretário(a) Municipal, Chefe de Gabinete, Controlador Geral, Assessor Especial, Procurador Geral/Adjunto do Município	250,00
Diretor(a) de Departamento, Assessor Jurídico, Diretor do Hospital	140,00
Chefe de Divisão, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Assessor Técnico, Chefe de Serviços, Motorista, Superintendente Escolar	120,00
Conselho Tutelar e Demais Servidores	80,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de março de 2017.

Rafael Holanda Pedrosa.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL